



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

### ATA 005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontravam-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Ver. Ademir Anibale e o Ver. Rogério Silva, membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**, momento em que foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.192.759,98 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.621.756,76 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 529.141,81 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO**



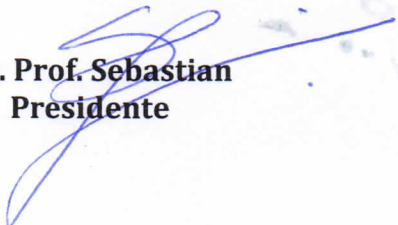
# CÂMARA MUNICIPAL

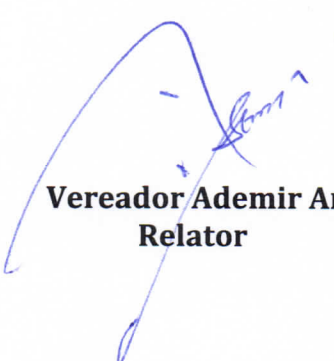
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

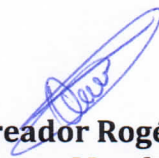
## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.949.757,81 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 27 de Fevereiro de 2024.

  
**Ver. Prof. Sebastian**  
**Presidente**

  
**Vereador Ademir Anibale**  
**Relator**

  
**Vereador Rogério Silva**  
**Membro**